



REGULAMENTO – CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO

O evento **CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO**, será realizada pela empresa **TRILHANDO ESPORTES AGÊNCIA ESPORTIVA LTDA. – ME**, no dia 02 de Agosto de 2025, na cidade de Natal/RN, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando suas largadas e chegadas da seguinte forma:

CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO: A prova será realizada no dia 02 de Agosto de 2025. Largada/Chegada próximo ao Centro de Convenções de Natal, na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), podendo o local, data e horário do evento sofrer alguma alteração, de acordo com a disponibilidade das vias públicas e documentação dos órgãos da Cidade de Natal/RN.

LARGADA: Cadeirantes e demais categorias de PCDs: 15h50; Geral Feminina e Geral Masculina: 16h00.

As regras de participação da prova **CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO** - seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua da CBAT e da IAAF.

CADASTRO E IDADE: Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme Regra da CBAt.

1- REGRAS DE PARTICIPAÇÃO – POR CATEGORIAS:

1.1 - Categoria – BANCÁRIOS DO RN: Todos Bancários e seus Dependentes Legais Cadastrados, junto ao Sindicato dos Bancários do RN, sendo femininos e masculinos, inscritos regularmente na prova de 5km e 10km, fazem parte desta Categoria.

1.2 - Categoria – PCDs – Prova 5km: Atletas com Deficiências (vide regulamento específico); Cadeirantes: Fazem parte desta categoria os atletas que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva (handbike); Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: o guia não competirá); Amputados de Membro Inferior: Fazem parte desta categoria os atletas com dificuldade grave de andar ou



correr, que usem próteses ou outros apoios; Amputados de Membro Superior: Fazem parte desta categoria os atletas com amputação de braço, dedo, mão ou cotovelo.

1.3 - Categoria - COMUNIDADE: Todos os atletas, sendo femininos e masculinos que não fazem parte das categorias dos bancários e da categoria PCD'S, inscritos regularmente na prova de 5km e 10km, fazem parte desta Categoria.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

ATENÇÃO: Para as categoria PCDs, é obrigatório o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida.

2- REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

2.2 - A inscrição na prova CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, como também será desclassificado.

2.3 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.trilhandoesportes.com.br em parceria com a plataforma Ticket Sports, no período de 01 de Junho 2025 a 25 de Julho de 2025, ou até quando atingir o número máximo de inscritos. As inscrições serão abertas primeiramente apenas para a Categoria Bancários, na data de 01/06/25 até 22/06/25, podendo ser prorrogada até 30/06/25 e posteriormente serão abertas as inscrições para toda a Comunidade. Os valores de inscrição serão:

- **LOTE ÚNICO – CATEGORIA BANCÁRIOS - Valor R\$ 20,00 (vinte reais);**



- **LOTE ÚNICO – CATEGORIA COMUNIDADE - Valor R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **LOTE ÚNICO – CATEGORIA PCD'S - Valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), já com desconto de 50%, conforme a lei;**

2.4 – A validação da inscrição da Categoria Bancários, será realizada após conferência dos dados dos titulares e seus dependentes junto ao Cadastro no Sindicato dos Bancários e caso o atleta faça sua inscrição nessa categoria e não seja comprovado o seu cadastro como Bancário, a inscrição seja automaticamente cancelada.

2.5 – Os atletas que fazem parte da categoria PCD's, deverão entrar em contato com a organização do evento, através do e-mail: atendimento@trilhandoesportes.com.br, enviando a documentação comprobatória de sua deficiência (exames e laudos médicos), para que seja solicitado o voucher de desconto de 50% no valor da inscrição, conforme previsto em lei.

2.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovante, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.7 - O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

3- RETIRADA DO NÚMERO DO PEITO, CHIP E KIT DO ATLETA

3.1 - Local: Sindicato dos Bancários do RN, sexta-feira 01/08/25 das 09h às 19h e sábado 02/08/25 das 08h às 11h.

3.2 - Os kits somente serão entregues/retirados pelo atleta inscrito na prova, mediante a apresentação de um documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista) e termo de responsabilidade assinado de forma legível pelo atleta, conforme documento oficial apresentado (disponível no site do evento). O atleta também poderá comprovar sua inscrição e fazer a retirada do seu kit, apresentando o documento oficial com foto e o e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição realizada pela internet, estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do kit.

3.3 – Caso o atleta não possa comparecer nos dias, horários e local informados para fazer a retirada do seu kit, poderá enviar um representante (terceiro), deste que este esteja de posse, do termo de responsabilidade assinado de forma legível e cópia do RG ou carteira



de motorista (que comprove a assinatura no termo) do atleta inscrito na prova, conforme documento oficial Termo de responsabilidade disponível no site do evento.

ATENÇÃO: Fique atento, pois a entrega/retirada do número do peito, chip e kit do atleta, **NÃO** acontecerá em outro local ou data diferente do descrito acima.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

4.1 - O kit do atleta deverá ser composto do seguinte: 01 (uma) camiseta da prova, chip descartável, número de peito, e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos apoiadores da prova.

5- NÚMERO DO PEITO

5.1 - Junto com o kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhando do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, na frente da camiseta de corrida. Este número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado e possui 02 (duas) senhas, uma para o guarda-volumes e a outra para a retirada da medalha.

6 - CHIP DESCARTÁVEL

6.1 - Nesta prova será utilizado o chip descartável, de acordo com a explicação que vem no envelope. O chip não pode ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. O uso do **chip** é obrigatório a cada inscrito, acarretando desclassificação se não o utilizar e ao final da prova, como este é descartável, não é necessário fazer a devolução. Ao receber o **chip** o atleta deverá conferir seus dados pessoais e não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento da retirada do **chip**.

Faz-se obrigatório o uso do chip e do número do peito para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura em ambos, que venha a dificultar sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

7- USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL



7.1 - Os chips e números do peito são pessoais e intransferíveis, sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade do inscrito, portanto, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos e o(a) não terá direito a nenhum tipo de premiação, além de posterior comunicado a Federação de Atletismo local e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com cancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

8 - GUARDA-VOLUMES

8.1 - Ao chegar no evento, coloque seus pertences no saco e dirija-se ao local disponível e sinalizado pela organização, para deixar seus objetos e ao término da prova, compareça ao mesmo local para a retirada dos seus pertences, estes serão liberados com a apresentação de seu número de peito. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 40 minutos após o encerramento da corrida.

9 - SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA

9.1 - Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.

O local da largada é uma área pública, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

10 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL

10.1 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral.

11 - RESULTADOS



11.1 - Os resultados das provas do evento CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO serão publicados no site oficial da empresa contratada para fazer a cronometragem da prova “Figueiredos Cronometragem”, através do site <https://figueiredoscronometragem.com.br>. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o mencionado anteriormente. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações, podendo ser disponibilizados em até 72h após a realização do evento.

12 - PREMIAÇÃO

12.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

12.2 - Premiação direta para a Categoria Bancários – Troféus para 1º a 3º lugar, masculino e feminino das provas de 5km e 10km. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e pódio imediatamente após o término da prova, e/ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus.

12.3 - Premiação direta para a Categoria Comunidade – Troféus do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino das provas de 5km e 10km. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e pódio imediatamente após o término da prova, e/ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus.

12.4 - Premiação direta para a categoria – PCDs: para o 1º lugar masculino e feminino das categorias abaixo. CATEGORIAS: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputados Membros Inferiores, Amputados Membros Superiores. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e pódio imediatamente após o término da prova, e/ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus.

12.5 – Faixa Etária – **Somente Categoria Bancários PROVA 5km e Prova 10km** – Troféu para o **1º lugar de cada faixa etária**, masculino e feminino.

12.5.1 – Faixas Etárias:



Masculino – De 18 e 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 anos em diante.

Feminino - De 18 a 29 anos – 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos – 60 a 69 anos – 70 anos em diante.

12.5.2 – A premiação da CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO, não é acumulativa, ou seja, os atletas ganhadores de 1º a 3º lugar, na Categoria Bancários das provas de 5km e 10km, não terão direito a premiação por faixa etária.

Atenção: Os troféus por faixa etária da Categoria Bancários, serão produzidos e entregues pelo próprio Sindicato dos Bancários, ficando o Sindicato com toda e qualquer responsabilidade sobre essa premiação. A entrega do troféu por faixa etária não será realizada no dia da prova, ou seja, os troféus serão entregues posteriormente em data, horário e local que será definido pelo Sindicato dos Bancários.

Parágrafo único: O resultado oficial para os atletas de Elite bem como para os 20 (vinte) primeiros quando não houver Elite, será o tempo auferido pela Arbitragem desde o tiro (sinal) de partida até a chegada. O tempo dos demais atletas será baseado no tempo líquido desde o momento em que o atleta cruza a linha de largada até a sua chegada.

13 - REGRAS GERAIS

13.1 - A idade mínima para participação na CORRIDA DOS BANCÁRIOS DO RN 2025 – 5ª EDIÇÃO é de 18 anos. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do atleta e esta cópia será retida pela organização. A Prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pacechart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar em transporte cedido pela organização para ir ao ponto de chegada. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas receberá uma medalha de participação. Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo e/ou pela Federação Internacional de Atletismo Amador – IAAF, ou pela Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Norte.



13.2 - A LARGADA E CHEGADA próximo ao Centro de Convenções de Natal, na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), podendo o local, data e horário do evento sofrer alguma alteração, de acordo com a disponibilidade das vias públicas e documentação dos órgãos da Cidade de Natal/RN. No local haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, ambulância e o atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante o percurso da prova, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio, evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão, esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes e também é prejudicial para o meio ambiente e a cidade.

O atleta deve evitar a hidratação excessiva, ela também pode prejudicar a performance durante a prova e causar sérios problemas e danos a saúde.

13.3–A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. Haverá à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes.

13.4 - A Organização do evento não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR/ DINHEIRO no guarda-volumes (celular, cartão de crédito, valores em espécie, equipamentos eletrônicos, de som, roupas, acessórios de alto valor, relógios e etc). A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, pois é um serviço de cortesia, então, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no



evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

13.5 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade de proteção para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

13.6 - Somente entrarão no funil de chegada, os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis e o chip descartável da prova. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A Organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

13.7 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.8–Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à Organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, em



conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas através de e-mails, cartas, torpedos SMS e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. O(a) participante aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da Organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

13.9– Regulamento sujeito a alterações. O Organizador também poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

14 – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: atendimento@trilhandoesportes.com.br.